

DECRETO Nº. 203/2017

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO

Em 19/12/2017.

No quadro de avisos do mural da
Prefeitura e site
santafedegoias.go.gov.br

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO/INVENTARIO DE
BENS PATRIMONIAIS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Maria Erly da Silva Siqueira, Prefeita Municipal de **Santa Fé de Goiás-GO**,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. da Lei Orgânica do Município de **SANTA FÉ DE GOIÁS-GO**; Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 8.666/93, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e, por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; e

Considerando por fim, a necessidade de disciplinar e padronizar, a efetivação de cadastro e controle dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

DECRETA:


Art. 1º. Fica nomeada a comissão para reavaliação / inventario de bens patrimoniais de **SANTA FÉ DE GOIÁS**.

Art.2º - A comissão para levantamento de Bens Patrimoniais será Composta pelos servidores: - Jose Sabino Rodrigues - **Presidente**, Ana Clara Moura Hosokawa - **Secretaria** e Adão Neves dos Santos- **Membro**

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da data de publicação do presente.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, em 19 de Dezembro de 2017.


Maria Erly da Silva Siqueira

Prefeita Municipal